



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 199, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Comissão abaixo designada, com o objetivo de planejar e acompanhar o Processo Seletivo de Alunos Brasileiros, visando ao ingresso nos cursos de graduação desta Universidade, para o período de 2012.1.

Artigo 2.º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

1. Maria Elias Soares
2. Jacqueline Cunha da Serra Freire
3. Maria do Socorro Maia
4. José Veríssimo do Nascimento
5. Milena Silva Freire
6. Sânia Nagib Maluf
7. Henrique Pinho Oliveira
8. José Berto Neto
9. Howard Lopes Ribeiro Junior
10. Francisco Washington Araújo Barros
11. John Hebert da Silva Félix
12. Luís Tomas Domingos
13. Júlio César Dinoá do Nascimento

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

PAULO SPELLER
Reitor